



DECRETO Nº. 192, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 28, de 09 de abril de 2007, alterada pelas Leis 01 e 18/2009.

DECRETA:

Art. 1.º - Para fins de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **Conselho do FUNDEB**, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Greyciele de Jesus Oliveira – membro titular
Marlon Teixeira de Brito – membro suplente

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Elinalva Fernandes da Silva - membro titular
Sérgio Pereira Cruz – membro suplente

III. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Ezivaldo da Rocha Santos - membro titular
Ediamyr Gonçalves da Cruz – membro suplente

IV. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Maria Isabel Alves Cardoso – membro titular
Ivanildo da Silva Oliveira – membro suplente

V. Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Irineu Bezerra do Prado - membro titular
Ana Maria Fernandes R. Guedes – membro suplente



VI. Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:
Dayane Laranjeira Barbosa e José Maria Alves Pereira – membro titular
Maria Oliza Neves Santana e Gerusa Francisca F. Silva- membro suplente

VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Eraldo Vieira Paz e Ivanice da Silva Pereira– membro titular
Fabiano Santana Vieira e Benevaldo Ribeiro da Silva – membro suplente

VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Ivaildo Menezes Teixeira – membro titular
Marivaldo José Nogueira – membro suplente

IX. Representantes do Conselho Tutelar:
Reinan Ferreira dos Santos - membro titular
Leonardo Oliveira de Souza – membro Suplente

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal